



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 37/2025

(Vereador José Antonio Rodrigues – Institui a Semana Municipal do Ciclismo)

I-Assunto:

Análise da constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei nº 37/2025, que institui a Semana Municipal do Ciclismo no calendário oficial do município de Cordeirópolis/SP.

II-Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, de autoria do Vereador José Antonio Rodrigues, que tem por objetivo instituir a Semana Municipal do Ciclismo, a ser celebrada anualmente na semana em que incidir o dia 19 de agosto, data reconhecida nacionalmente como o Dia do Ciclista.

III-Fundamentação:

A proposição está em conformidade com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere competência ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local. Não se trata de matéria reservada à iniciativa privativa do Executivo, encontrando-se no rol da iniciativa comum.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, não há afronta a normas ou princípios constitucionais.

A redação do projeto é clara, objetiva e está de acordo com as regras regimentais, observando boa técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 37/2025, podendo o mesmo seguir sua tramitação regular nesta Casa

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2025.

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - Progressista

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 0608169 DE VALIDAÇÃO DE DH73-M4W4-Z18W-PDZC



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DH73M4W4Z18WPDZC>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DH73-M4W4-Z18W-PDZC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DH73-M4W4-Z18W-PDZC